

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 018


Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

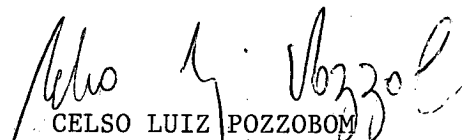
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote de terras nº "B", a sub-divisão do lote nº 9-9-A e 9-A-1, este da sub- divisão do lote nº 9, da gleba 14-Figueira-Lote nº 28, 28-A-2-28-Q, da sub- divisão do lote nº 28, Lote nº 19/20, da gleba 10-Palmital - da Colônia Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 145,20 has, concluindo a referida Comissão pelo valor total de Cz\$. 2.816.650,15 (dois milhões, oitocentos e de sesses mil, seiscentos e cinquenta cruzados e quinze centavos), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


CELSO LUIZ POZZOBOM
Secretário de Administração
em exercício

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

[Handwritten signature]

n.º 2.175 de 24 de 87

UMUARAMA ILUSTRADA

PUBLICADO NO JORNAL

MEMORIAL DESCRITIVO

EDADE :- Lote "B" da subdivisão do lote nº 9, 9-A e 9-A-1 este da subdivisão do lote nº 9. da gleba 14- Ri-gueira, lote nº 28, 28-A-2, 28-Q, da subdivisão / do lote nº 28, lote nº 19/20, da gleba 10-Palmital da Colônia Núcleo Cruzeiro.

ETÁRIO :-

:- 145.20 Ha.

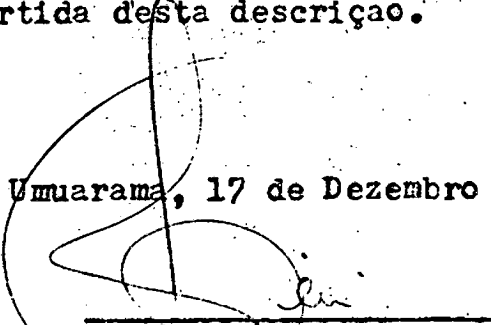
ZAÇÃO :- Localizado na zona rural.

AO :- Situado no Mun. e Comarca de Umuarama - Pr.

Limites e confrontações

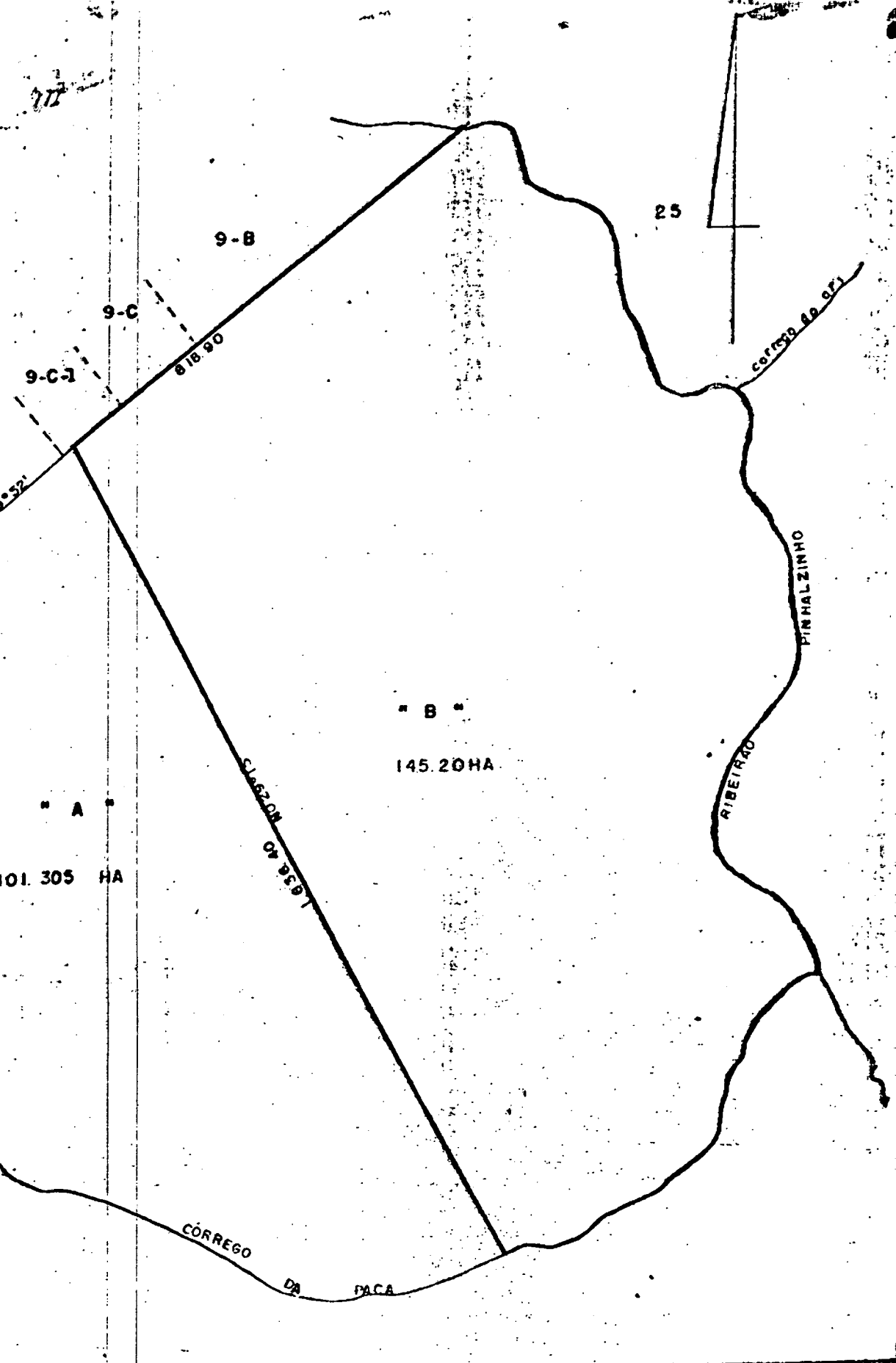
Começa em um marco cravado na margem do córrego da pa-
divisa do lote "A" desta subdivisão deste marco segue com ru-
29215' com uma extensão de 1.636,40 metros, confrontando com
A desta subdivisão até o outro marco cravado na divisa do /
9-C-1 deste marco segue com rumo NE 49252' com uma extensão
90 metros, confrontando com o lote nº 9-C-1, 9-C e 9-B até/
o marco cravado na margem do Ribeirão Pinhalzinho deste mar-
e margeando o feferido ribeirão até encontrar com o córrego
já citado inicialmente deste segue margeando o córrego da/
até o outro marco ponto de partida desta descrição.

Umuarama, 17 de Dezembro de 1.986



AGRIMº GERALDO MENOSSI
CREA Nº 11.493-7ª REG.

2816.650.15



SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 9, 9-A e 9-A-1, ESTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 9 DA GLEBA 14-

e 28, 28-A-2, 28-Q, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 26, LOTE Nº 19/20, DA GLEBA 10- FALMITAL

CRUZEIRO

DE UMUARAMA PR.

PROPR:

ESCALA

1:10.000

AREA

145.20

HA